



RESULTADO PRELIMINAR FASE DE MÉRITO
EDITAL Nº 002/2026
PORECATU/PR

O Município de PORECATU/PR, através da Secretaria da Cultura e Turismo, neste ato representado por Ana Maria Camargo Costa Vanzella, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna público o Resultado PRELIMINAR da Fase de Mérito.

1

1. DO RESULTADO DO MÉRITO

Categoria	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Observação
1. Realização de oficinas de capoeira	Célia Maria Cardoso De Oliveira	Capoeira Em Porecatu	64	Selecionado para a fase de Habilitação
2. Realização de oficinas de música e dança	Sinara Andrea Martins Freires	Dança para todos	81,3	Selecionado para a fase de Habilitação
3. Apoio a 02 (dois) Projetos Audiovisuais.	Benedito Maurício Agostinho	Memória e Movimento - O Esporte em Porecatu	86,5	Selecionado para a fase de Habilitação
3. Apoio a 02 (dois) Projetos Audiovisuais.	Marcio Cristiano Gerônimo	Porecatu em foco	85	Selecionado para a fase de Habilitação
4. Promover uma programação cultural, com pelo menos dois shows musicais e duas outras programações culturais (teatro e dança) e Fomento a atividades culturais itinerantes.	Josmari Rodrigues Tavares	EXPRESSO CULTURAL DE PORECATU	75	Selecionado para a fase de Habilitação
5. Implementação de ações de fomento e suporte à Casa do Artesão de Porecatu.	Maria Lucia Alonso Guedes	Casa do Artesão de Porecatu	89	Selecionado para a fase de Habilitação



2. DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA:

Deverá ser publicado no site oficial da prefeitura de PORECATU/PR e no Diário Oficial do Município este resultado.

***IMPORTANTE: Só serão consideradas respostas oficiais da equipe de acompanhamento, as realizadas via-e-mail!**

3. DO PRAZO DE RECURSOS:

Conforme o Art. 16, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no e-mail: secretariadeculturaporecatu@gmail.com.

2

PORECATU, 17 de agosto de 2026.

Ana Maria Camargo Costa Vanzella
Secretaria de Cultura e Turismo